

Decreto de 5 de Março de 1941.

Nomeia o encarregado da limpeza da cidade.

O Doutor Geronimo T. de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, no art.º 12, n.º 1,

Decreta:

Art.º 1 - Nomeia, a contar do dia 1.º do corrente mês, em caráter interino, o cidadão Arnélio Di Francesco, encarregado da limpeza da cidade, com direito aos vencimentos marcados em Lei.

Art.º 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Março de 1941.

Geronimo T. de Oliveira
Prefeito